



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 980 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DOS COLONOS –
INCOLONOS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Nacional dos
Colonos - INCOLONOS, com sede na Avenida Paraíso, nº 71 bairro Jardim Tropical,
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 29
DE NOVEMBRO DE 2012.**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal